

**PORTARIA CRCPA Nº. 072 DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

**CONCEDE FÉRIAS A  
FUNCIONÁRIA DO  
CRCPA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das  
Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares à funcionária **Danúbia  
Silva de Sousa**, no período de 24 de junho a 13 de julho de 2019, devendo a  
mesma retornar ao trabalho no dia 14 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Dê-se ciência às interessadas e cumpra-se.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**  
Presidente do CRCPA

---

**ANEXO DA PORTARIA CRCPA N.º 072 DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Comunicamos a funcionária abaixo relacionada, que no período de 24 de junho a 13 de julho de 2019, gozará férias, com retorno no dia 13 de julho de 2019.

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>GOZO DE FÉRIAS</b>	<b>CIÊNCIA</b>
Danúbia Silva de Sousa	2017/2018	24/06 a 13/07/2019	